

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060048/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 PE Nº 018/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 007/2023, Processo Administrativo nº 02060048/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 018/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME						
CNPJ: 26.958.780/0001-70		Telefone: (87) 3025-2296		E-mail: universocomercioeservicos@outlook.com		
Endereço: AV JULIO BRASILEIRO,1015, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, CEP: 55.295-475						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1.330	Boné em brim- 100% algodão, pintura em serigrafia a ser definida a arte e a cor no pedido, conforme a necessidade.	PROPRIA	UND	R\$ 11,33	R\$ 15.068,90
9	10.500	Camisa eventos diversos – Em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), gramatura mínima 160g/m2 com gola e punhos de 2,5 cm (65% Poliéster, 32% Viscose e 3% elastano) com gola	PROPRIA	UND	R\$ 11,79	R\$ 123.795,00

ELIZANGELA
VIEIRA DE
GOIS:0492577447

Assinado de forma digital
por ELIZANGELA VIEIRA
DE GOIS:04925774476
Dados: 2023.06.20
14:59:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		tipo redondo tradicional gramatura mínima de 220g/m2, com silkscreen no lado esquerdo do peito e costa. Gola em tecido sanfonado 1x1, aplicada ao decote medindo 2,5cm de largura. Punho da Manga em tecido sanfonado 1x1, aplicado à manga medindo 2,5 cm de largura. Brasão a ser definido, estampado sobre a frente superior esquerda de quem veste, medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de largura e centralizado em relação à metade da largura da peça nesta oposição. Cores Variadas. Tamanhos de P, M, G, GG, EGG e EXGG – Observação: silkscreen na frente e nas costas a ser definido, correspondente a cada projeto a ser implantado. Ampla concorrência.				
11	300	CAMISA 100% ALGODÃO, MANGA CURTA - gola redonda, com o logo no peito (Pintura) e o nome Agente de Saúde nas costas. Tamanhos variados, cor a definir no momento do pedido. AGENTE DE SAÚDE	PRÓPRIA	UND	R\$ 13,69	R\$ 4.107,00
12	1.218	CAMISA PÓLO FEMININA - Corporativa com gola, mangas curtas com punhos, (tecido 100% algodão). Fechamento com 2 botões, logomarca do órgão solicitante bordado no lado esquerdo do peito em 5 cores e tamanho e cor a definir no momento do pedido. Ampla concorrência.	PRÓPRIA	UND	R\$ 24,98	R\$ 30.425,64
16	129	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - tecido cedromix , logotipo da atual gestão	PRÓPRIA	UND	R\$ 54,90	R\$ 7.082,10



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		bordado de acordo com o manual de aplicação de marca em dimensões de aproximadamente 6cm x 6cm ou tamanho mínimo que permita a leitura de todo texto presente, função bordada na cor branca e em fonte Arial® ou Open Sans em tamanho legível. Logotipo e nome da função bordados em bolso no lado esquerdo, na altura do peito. Tamanho Variados. Cor a definir no momento do pedido. FUNÇÃO CONDUTOR AMBULÂNCIA				
17	330	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - tecido cedromix, logotipo da atual gestão bordado de acordo com o manual de aplicação de marca em dimensões de aproximadamente 6cm x 6cm ou tamanho mínimo que permita a leitura de todo texto presente, função bordada na cor branca e em fonte Arial® ou Open Sans em tamanho legível. Logotipo e nome da função bordados em bolso no lado esquerdo, na altura do peito. Tamanho Variados. Cor a definir no momento do pedido. FUNÇÃO MOTORISTA	PRÓPRIA	UND	R\$ 51,90	R\$ 17.127,00
18	200	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - tecido cedromix logotipo da atual gestão bordado de acordo com o manual de aplicação de marca em dimensões de aproximadamente 6cm x 6cm ou tamanho mínimo que permita a leitura de todo texto	PRÓPRIA	UND	R\$ 49,69	R\$ 9.938,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		presente, função bordada na cor branca e em fonte Arial® ou Open Sans em tamanho legível. Logotipo e nome da função bordados em bolso no lado esquerdo, na altura do peito. Tamanhos variados. Cor a definir no momento do pedido. FUNÇÃO VIGILANTE				
20	579	CONJUNTO COM CAMISA MANGA CURTA - gola tipo V, com bolsos laterais, tecido gabardine logotipo da atual gestão bordado de acordo com o manual de aplicação de marca em dimensões de aproximadamente 6cm x 6cm ou tamanho mínimo que permita a leitura de todo texto presente, função bordada na cor branca e em fonte Arial® ou Open Sans em tamanho legível. Logotipo e nome da função bordados no lado esquerdo, na altura do peito. Calça na mesma cor e tecido, com elástico. Tamanho e cor a definir no momento do pedido. FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS. Ampla concorrência.	PRÓPRIA	CONJUNTO	R\$ 99,99	R\$ 57.894,21
26	50	CONJUNTO COM CAMISA E CALÇA - Camisa: 100% algodão, manga curta, gola redonda, com o logo no peito (Pintura) e o nome (Agentes de Endemias), Calça brim : com tecido elástico.Tamanhos variados, cor a definir no momento do pedido. FUNÇÃO AGENTES ENDEMIAS	PRÓPRIA	CONJUNTO	R\$ 79,99	R\$ 3.999,50
28	30	CONJUNTO FUTEBOL DE CAMPO - COM 18 JOGOS CONTENDO 18 CAMISAS, 18	PRÓPRIA	CONJUNTO	R\$ 899,99	R\$ 26.999,70



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		CALÇÕES, 18 meiões, sendo 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 18, camisas e calções 100% poliéster em dryfit, meiões 95% poliéster, 5% elastano. Camisas e calções com sublimação total. Tamanhos P, M, G e GG. Cota reservada.				
29	330	CONJUNTO FUTEBOL DE SALÃO - COM 10 JOGOS CONTENDO 10 CAMISAS, 10 CALÇÕES, 10 meiões, sendo 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 10, camisas e calções 100% poliéster em dryfit, meiões 95% poliéster, 5% elastano. Camisas e calções com sublimação total. Tamanhos P, M, G e GG. Ampla concorrência.	PROPRIA	CONJUNTO	R\$ 539,98	R\$ 178.193,40
42	120	Cinto- cinto de passeio produzido em nylon, com fivela e ponteira em metal permitindo ajuste de cintura, comprimento: 120 e 200 centímetros na cor azul marinho escuro.	PROPRIA	UND	R\$ 37,50	R\$ 4.500,00
45	105	Capa de Colete -Capa de colete simples padronizada, com suporte para colocar refil balístico, parte inferior com comeia para reter a transpiração do tórax, com velcro na parte frontal e trazeira para aplicação de identificação. Ampla concorrência.	PROPRIA	UND	R\$ 449,99	R\$ 47.248,95
46	35	Capa de Colete -Capa de colete simples padronizada, com suporte para colocar refil balístico, parte inferior com comeia para reter a transpiração do tórax, com velcro na parte frontal e trazeira para aplicação de	PROPRIA	UND	R\$ 449,99	R\$ 15.749,65



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



		identificação. Cota reservada.				
50	122	UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL MASCULINO - kit contendo 18 camisas, 18 shorts e 18 meiões, na cor preta, devem ser usados os números 01 a 18, camisas 100% poliéster dry-500 com proteção antibactericida, telinha para proteção lateral nos dois lados sendo esta telinha 8% elastano e 92% poliéster, sublimação total frente e costas. Cota reservada.	PROPRIA	JOGO	R\$ 899,99	R\$ 109.798,78
61	150	CONJUNTO CIRÚRGICO UNISSEX - Pijama/scrub cirúrgico, material brim leve (100% algodão), unissex, composto de calça com elástico na cintura e blusa manga curta com decote em v e 2 bolsos frontais na parte externa, grade de tamanhos de P a EXG. De acordo com ABNT-NRB 8719. Características adicionais: cor e tamanhos definidos na Ordem de Fornecimento. Cota reservada.	PROPRIA	UND	R\$ 130,49	R\$ 19.573,50
TOTAL GERAL					R\$ 671.501,33	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Junqueiro/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

ELIZANGELA
VIEIRA DE
GOIS:0492577
4476

Assinado de forma
digital por
ELIZANGELA VIEIRA
DE GOIS:04925774476
Dados: 2023.06.20
15:02:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

6.1. Os materiais serão fornecidos com base nas ordens de fornecimento encaminhadas pelas diversas Secretarias e Órgãos da Municipalidade, de acordo com as necessidades.

6.2. A entrega dos produtos será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

6.3. A empresa deverá entregar os produtos em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.4. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos produtos efetivamente recebidos.

6.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será feito pelo responsável do Almoxarifado Central e o Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

a) Provisoriamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratada; e,

b) Definitivamente: mediante atesto da respectiva nota fiscal, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea a anterior.

6.6. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos itens recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

7.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Proceder entrega dos produtos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

8.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados,



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

8.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

8.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

8.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

8.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

8.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

8.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

8.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

8.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

9.1. Emitir empenho.

9.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

9.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES.

10.1. A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

ELIZANGELA
VIEIRA DE
GOIS:049257
74476

Assinado de forma
digital por
ELIZANGELA VIEIRA
DE GOIS:04925774476
Dados: 2023.06.20
15:03:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro - Alagoas, 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

ELIZANGELA
VIEIRA DE
GOIS:04925774
476

Assinado de forma
digital por
ELIZANGELA VIEIRA
DE GOIS:04925774476
Dados: 2023.06.20
15:04:01 -03'00'

VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Fornecedor

ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS

Representante legal

CPF 049.257.744-76